



## I ERRATA DA PORTARIA Nº 006 – PROEX/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1409-GR/IFAM/2015 e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o teor das Resoluções Nº 035-CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 e 16-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015, **torna publica a seguinte ERRATA:**

I. ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1. Cássia Souza da Silva	<b>Anna Cássia Souza da Silva</b>

  
*Profa. Dra. Sandra Magni Darwich*  
Pró-Reitora de Extensão  
Presidente do Comitê de Extensão